

**ACTA N.º 45/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente e Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães,-----

----- Secretariou o Senhor Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.---

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 44/2008 de 2008.11.24 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando entrou o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008/11/28.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13/90 - **Local:** Serra Água e Leite - Mancelos - **Requerente:** José Manuel da Silva Madureira - **Proc.º. 81/08 ALTELOTE.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres de 21 e 24 de Novembro de 2008 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de demolição e reconstrução de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua da Igreja, n.º 794 - Fregim - **Requerente:** António Manuel Teixeira Carvalho - **Proc.º. 3/07 ONERED.**- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres de 2008.11.20 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o**

requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade e dar cumprimento ao ponto 3 da informação.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de uma moradia - **Local:** Matias - Bustelo - **Requerente:** Miguel da Fonseca Pereira Pires - **Proc.º. 534/08 ONERED.- A Câmara deliberou rejeitar liminarmente o pedido, nos termos e de acordo com os pareceres de 20 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

--- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a arrumos - **Local:** Travessa de Santo Ovidio n.º 118 – Gião -Candemil - **Requerente:** Francisco Manuel Costa Mesquita - **Proc.º. 522/08 ONERED.- A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer de 21 de Novembro de 2008, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Muro – Vila Garcia - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 487/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 20 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - **Local:** Aradela - Mancelos - **Requerente:** Agostinho Nelson Pereira Teixeira - **Proc.º. 465/08 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.20, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidade -----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento das obras de construção de uma moradia unifamiliar e anexo - **Local:** Muro – Vila Garcia - **Requerente:** Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 499/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 20 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.-----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para construção de um edifício destinado a garagem e arrumos - **Local:** Outeiro de Celo – Mancelos - **Requerente:** Joaquim Moreira Queirós - **Proc.º. 709/07 ONERED.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo com os pareceres de 2008.11.20 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses apresentar os projectos de especialidade. -----**

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de instalação de uma estrutura amovível - **Local:** Jóia – Salvador do Monte - **Requerente:** Casa Agrícola de Jóia, Unipessoal Lda **Proc.º 490/08 ONERED.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 20 de Novembro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.----**

----- **RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - **Local:** Oliveira - **Requerente:** Justino José Vieira Carvalho da Silva - **Proc.º. 104/08 RUIDO.- A Câmara deliberou emitir a licença de ruído de acordo com a informação n.º. 104 dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----**

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão de Interesse Público - **Local:** Sanguinhedo - Aboim - **Requerente:** Maria Alves Osório - **Proc.º. 252/08 CERTID.- A Câmara deliberou certificar que a instalação de um parque fluvial no lugar de Sanguinhedo, Freguesia de Aboim é de interesse público municipal.-----**

----- **DIVERSOS** – Pedido de corte de trânsito - **Local:** Rua 31 de Janeiro - Cepelos - **Requerente:** Maria José Cerqueira Gomes Sottomayor da Costa - **Proc.º. 343/08 GENERI.- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito nos termos e condições expressos na informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais-----**

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira alertou para a obrigatoriedade da lavagem dos pneus das viaturas afectas à obra, dado existirem normas para o efeito, bem como ter-se em atenção a limpeza das sarjetas. Mais deliberou a Câmara ordenação e publicação do pedido, ficando as respectivas despesas a cargo da requerente.-----

----- **DIVERSOS.- Corte de via.- Ocupação da via pública.- Requerente:- Engigás – Tecnologia Multi Serviços de Engenharia, SA.- (Inf. 28180/2008/11/20).- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito, devendo coordenar**

previamente as datas com os serviços -----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Regulamento do Concurso de “Mascote – Protecção Civil”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“A sensibilização e a informação das populações são imprescindíveis, de forma a podermos obter uma maior consciencialização das responsabilidades individuais, quer no conhecimento dos riscos que corremos quer na forma como proceder e actuar, se necessário, em situação de acidente.

Aproveitando a capacidade que a juventude tem para aceitar informação e a disponibilidade dos professores para o indispensável apoio pedagógico, a Câmara Municipal da Amarante, através do Serviço Municipal de Protecção Civil, tem vindo a desenvolver um projecto de sensibilização, informação, formação e educação para a Protecção Civil, junto de todos os estabelecimentos de ensino público e privado.

Para que a aprendizagem dos mais jovens seja mais aliciante, Câmara Municipal de Amarante pretende promover um concurso de âmbito concelhio, com o objectivo de criar uma mascote, a qual será utilizada como elemento identificativo do Serviço Municipal de Protecção Civil nas campanhas de promoção, sensibilização e educação dos mais novos para as questões da Segurança.

Assim,

Proponho ao Executivo a aprovação do presente Regulamento do Concurso de “Mascote - Protecção Civil”, a fim de proceder à sua divulgação junto dos estabelecimentos de ensino.-----

Amarante, 26 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Arrendamento de Lugares de paragem/estacionamento, dos escritórios e armazéns da Estação Rodoviária do Queimado”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:---

“- Para elaborar a proposta do Regulamento da Exploração da Estação Rodoviária do Queimado que apresentei à Câmara e que foi aprovado na reunião de 17.Nov.2008,

consultei, nomeadamente, os representantes das empresas de camionagem que operam no Arquinho/Largo Conselheiro António Cândido, para saber das suas expectativas e da sua experiência quanto à gestão destes equipamentos.

-A redacção do artigo 11.º do citado regulamento resultou da concertação entre elas sobre as necessidades de cada uma para prestar um serviço de qualidade aos passageiros que servem.

- Concertaram também a distribuição dos lugares de estacionamento/parque no Cais e dos escritórios e armazéns.

- Alegando que a Estação é um equipamento de serviço público e invocando outros exemplos, os mesmos representantes das empresas pretendiam que a renda a pagar fosse simbólica.

- Após negociações, acordaram pagar a renda mensal global de 600euros, tendo-me dado a indicação da quota parte a suportar por cada uma.

- Entendo que, de acordo com outros exemplos de que tive conhecimento, e porque, de facto, a E.R.Q. é um equipamento de serviço público e porque os objectivos que presidiram à sua construção são de ordem pública, isto é, a prestação de um melhor serviço aos utentes das carreiras de transporte rodoviário de passageiros e o melhor ordenamento do trânsito automóvel no Arquinho, entendo que a questão da renda é secundária e que o valor global a que se chegou é razoável.

**Assim e de acordo com o regulamento para a
exploração da Estação Rodoviária do Queimado.**

Proponho:

1.º Que a Câmara dê de arrendamento:

- À Rodonorte – Transporte de Passageiros S.A. (Grupo Santos) o primeiro lugar coberto e o primeiro descoberto do Cais de paragem/estacionamento de autocarros e o primeiro escritório e respectivo armazém, pela renda mensal de 175 euros

- À Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários – “Valpi Bus” – o terceiro lugar coberto, o segundo descoberto e o segundo escritório e respectivo armazém, pela renda mensal de 175 euros.

- À Soares & Oliveira, Lda, o quarto lugar coberto e o quarto escritório com o respectivo armazém, pela renda mensal de 100 euros, e

- À Transportes Internacionais do Norte, Lda – “InterNorte”, o Segundo lugar coberto e o terceiro escritório, com o respectivo armazém, pela renda mensal de 150 euros.

Amarante, 26 de Novembro de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva levantou algumas questões sobre as despesas que a Câmara irá suportar com a manutenção da estação de camionagem, nomeadamente, com o consumo de energia, sugerindo para tal a colocação de contadores individuais. -----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Para além das empresas que constam da proposta também vão operar naquele espaço empresas de Turismo. Não é objectivo da Câmara a obtenção de lucro. O que está em causa é prestar um bom serviço público.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira colocou ao Senhor Presidente a seguinte questão:- “Se a RODORTE não parar na estação para carregar e descarregar passageiros e se o fizer na zona do Arquinho, o que é que acontece?---

----- O Senhor Presidente respondeu que a Postura de Trânsito vai ser alterada e, por conseguinte, vão ficar impedidos de entrar no Arquinho para carga e descarga de passageiros.-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva interveio dizendo que é urgente alterar as condições para que não se verifique a paragem de autocarros na zona do Arquinho, designadamente, os que vão com destino a Fridão.-----

----- O Senhor Presidente disse que a prioridade vai para as empresas que operam no Arquinho e que o Regulamento integra também a Postura de Trânsito para que a G.N.R possa aí intervir.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. João Sardoeira questionou:- “Se uma empresa não pagar ou deixar de pagar?

----- O Senhor Presidente respondeu:- “O contrato é individual e se não pagar, sai de lá para fora”.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva questionou novamente o Senhor Presidente se a Câmara dispõe de dados que assegure que o que é cobrado às empresas é suficiente para a manutenção da estação rodoviária.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “Evidentemente que não é suficiente, devendo a Câmara assumir o restante da despesa” Enunciou concretamente os espaços reservados às empresas e referiu que o restante é comum e de utilização dos utentes.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. João Sardoeira questionou:- A Câmara vai colocar um disjuntor para condicionar e evitar consumo excessivo de energia indevida, nomeadamente, luzes acesas e ar condicionado?-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- Ficarà a cargo da Câmara proceder à desligação do sistema eléctrico uma vez que o mesmo está instalado de modo a que esse controle seja feito pelos nossos serviços.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva disse:- “Estou de acordo mas deve a Câmara quantificar os custos de manutenção e funcionalidade da Estação. Atendendo a que os contratos estão feitos por um ano e a título experimental, votamos favoravelmente embora de futuro e, em situações semelhantes, não deverá ser o Sr Presidente a negociar”.-----

----- **Posta à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PROTOSCOLOS.-** “Protocolos com Juntas de Freguesia”. (Inf./GAP/11/24).- Na 2ª Revisão ao orçamento de 2008 prevêem a celebração de Protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa.

<i>PROTOSCOLOS</i>	<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR €</i>
Comparticipação nas obras de conservação do edifício da Junta de Freguesia/Jardim-de-infância	GATÃO	15.000,00
Comparticipação para a construção de muro e colocação de rede de vedação na Escola Básica de Vila Seca, colocação de rede de vedação na Escola Básica de Ovelhinha e construção de WC público de apoio ao Museu Rural	GONDAR	22.000,00
Comparticipação nas obras de conservação do WC público de apoio à Igreja	JAZENTE	7.500,00
Comparticipação nos arranjos exteriores à Sede da Junta de Freguesia (2ª Fase), incluindo reabilitação do edifício da Junta de Freguesia	LOMBA	30.000,00
Comparticipação na conclusão dos arranjos exteriores à Igreja	LOUREDO	20.000,00
Comparticipação na obra de construção da Capela Mortuária	MADALENA	50.000,00
Comparticipação na construção da rampa de acesso à Casa Mortuária e reconstrução de um muro, incluindo vedação junto à Escola Básica e Jardim-de-Infância	PADRONEIO	30.000,00

----- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os referidos protocolos.--**

----- **PROTÓCOLOS.**- “Protocolos no âmbito da Educação Pré-escolar e do 1º. Ciclo”.- (Inf. 11175/2008/11/21).- **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, os protocolos no âmbito da Educação Pré-escolar e do 1º. Ciclo, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Empreitada da obra de Adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela”.- (Inf. 11052/2008/11/20).- (Aprovação da minuta). **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Empreitada da obra de Repavimentação do Bairro da Taga” (Inf. 11046/2008/11/20). (Aprovação da minuta).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Empreitada da obra de Restauro do edifício do Ensino Pré-primário da escola de Roçadas, Incluindo Arranjos Exteriores).- (Inf. 11231/2008/11/24). (Aprovação da minuta).- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Estação Rodoviária do Queimado – Cobertura do Cais de Passageiros”- (Auto de vistoria – Recepção Provisória).- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Aprovação da minuta do Contrato.- Adjudicatário:- Valpi Bus – Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA.- (Inf 11217/2008/11/24). **A Câmara de liberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Aprovação da minuta do Contrato.- Adjudicatário:- Rodonorte Transportes Portugueses (Inf 11214/2008/11/24). **A Câmara de liberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante” nº. 284”.- (Inf. 10975/2008/11/19)..- **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante” nº. 214”.- (Inf. 10980/2008/11/19).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante” nº. 188”.- (Inf. 10978/2008/11/19).- **A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de colaborador de feirante” nº. 383/1”- (Inf. 10982/2008/11/19). **A Câmara deliberou renovar o cartão de colaborador de feirante em título.**-----

----- **FESTAS E ROMARIAS.**- “Festas em Honra de Santo André. de 29.11 a 30.11.- Lamaceiro – Telões”.- (Pedido de licença – ratificação).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15/11/2008 de autorizar a emissão da referida licença.**-----

----- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO.**- Licença de exploração e registo para máquina de diversão”.- Requerente:- Penedas & C^a Ld^a.- Local de Exploração:- Café Belchior.- Madriane – S. Gonçalo. (Inf. 11350/DAG).- **A Câmara deliberou emitir a licença de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO.**- Licença de exploração e registo para máquina de diversão”.- Requerente:- Norteplay, Exploração de Máquinas de Diversão, Ld^a.- Café Sobreira.- (Inf. 11340/DAG).- **A Câmara deliberou emitir a licença de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO.**- Licença de exploração e registo para máquina de diversão”.- Requerente:- Norteplay, Exploração de Máquinas de Diversão Ld^a. “Café Madureira” (Inf. 11346/DAG).- **A Câmara deliberou emitir a licença de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Arranjo Urbanístico do Adro da Igreja do Parque de Estacionamento – Vila Chã do Marão.- (Inf/DO/2008/11/28). **A Câmara deliberou concordar com o parecer do D.O., que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- **TRÂNSITO.**- Corte de trânsito no lugar de Padrão – Mancelos. para os dias 06 e 07 de Dezembro.- **A Câmara deliberou autorizar o pedido.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----